

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h22min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 244/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2024. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 244/2023 foi analisado pelas comissões permanentes; O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 244/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 244/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 244/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 em Tangará da Serra, enfatizou o valor de seiscentos e quarenta e cinco milhões de reais previstos para o próximo ano e mencionou que a proposta têm várias páginas com as ações e políticas públicas planejadas para o próximo exercício. O vereador ressaltou a responsabilidade da Câmara Municipal em apreciar e posicionar-se sobre o projeto, destacando correções numéricas feitas por meio de um substitutivo. Ele mencionou emendas impositivas adicionadas por vereadores, garantindo recursos para a Associação ADIN (cem mil reais) e para a Associação ABANA (cinquenta mil reais), esta última relacionada à causa animal em colaboração com o Vereador Eduardo Sanches. O Vereador Professor Sebastian explicou que o projeto voltará para a segunda discussão na próxima sessão extraordinária, que ocorrerá na próxima terça-feira. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que enfatizou a relevância do projeto de lei orçamentária anual para o exercício 2024, destacando que ele representa os investimentos necessários para obras e outras demandas da cidade. Ele reconheceu o trabalho da ADIN e disse que destinou cem mil reais para a causa animal, mencionando o projeto ABANA para o castra móvel. O Edil disse que abordará

outras partes do orçamento na próxima sessão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 244/2023, ressaltou sua importância como uma peça orçamentária crucial para a cidade. O Vereador enfatizou que o orçamento projetado para o próximo ano é significativo, permitindo que a administração execute diversas atividades e projetos. Disse que a Lei Orçamentária Anual (LOA) permite ajustes e contribuições importantes para instituições como a ADIN, APAE e ABANA. Ressaltou o trabalho da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e seu papel na alocação e destinação de recursos para essas instituições. O Vereador reforçou que as propostas e mudanças feitas no projeto foram resultado de um trabalho colaborativo com a equipe de orçamento da prefeitura, visando uma aplicação correta dos recursos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 244/2023, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h16min do dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	